



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO V AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N 21/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE
SEGUROS PARA OS VEICULOS DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE FREDERICO
WESTPHALEN**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **ORLANDO GIRARDI**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de PORTO ALEGRE/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, neste ato representado por seu representante legal Sr. **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 616.420.100-49, portador da cédula de identidade civil nº 1044731451, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base no Pregão Eletrônico nº 02/2023, Processo nº 06/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência e apólices no Contrato Administrativo nº 21/2023, datado de 13 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula SÉTIMA (da vigência do contrato e apólices), prorrogando a vigência do contrato por mais 12(doze) meses, bem como ocorre a prorrogação das vigências das apólices por mais 12 meses, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 05 de fevereiro de 2026.

ORLANDO GIRARDI

Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:6164201004
9 Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA
GENTE SEGURADORA S/A
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br